



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1775 /Ano: 2010
Interna de 13-12-2010
Classif. ou Proc. N.º: 22.1 - 10
Registado por: favares

2010-12-13 na Gestão Documental 13-12-2010

EDITAL N.º 35

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 9 de Dezembro de 2010, tomou as seguintes deliberações:

Proposta de Alteração aos Protocolos Plurianuais celebrados com o Futebol Clube da Madalena, Clube Boavista de São Mateus e Candelária Sport Clube;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de 30% nos montantes respectivos de subsídios anuais objecto dos protocolos plurianuais celebrados com o Futebol Clube da Madalena e Clube Boavista de São Mateus em 17 de Dezembro de 2009, e com o Candelária Sport Clube em 22 de Janeiro de 2010. A presente deliberação tem o efeito de adicional, respectivamente, aos referidos protocolos. Remeter à Assembleia para a competente aprovação daquele órgão autárquico.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2011 e remeter à Assembleia para a competente aprovação daquele órgão autárquico.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Madalena e as Juntas de Freguesia do Concelho da Madalena – Ano de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as minutas dos Protocolos a celebrar e remetê-los às Juntas de Freguesia do Concelho da Madalena para a respectiva concordância. Pedir à Assembleia Municipal autorização para a concretização de delegação de competências da Câmara.

Paços do Concelho, 9 de Dezembro de 2010.

 PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES

